

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da contratação de profissionais CADs pela Secretaria Municipal de Educação para atuação como cuidadoras de idosos.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar por qual motivo a Secretaria Municipal de Educação está realizando a contratação de profissionais CADs com registro em carteira de trabalho como cuidadoras de idosos, considerando que a função originalmente desempenhada por esses profissionais na rede municipal de ensino está relacionada ao acompanhamento e apoio de alunos com deficiência.

Informar qual o fundamento legal, administrativo ou contratual que autoriza tal forma de registro na carteira de trabalho, encaminhando cópia dos atos normativos, contratos ou termos que regulamentam essa contratação.

Informar quantos profissionais foram contratados nessa modalidade, especificando:

função contratada;

forma de vínculo;

local de atuação;

período de contratação.

Informar se todos os profissionais CADs possuem registro em carteira de trabalho como cuidadores de idosos, ou se essa situação ocorre apenas em casos específicos.

Encaminhar cópia dos contratos, editais ou termos de referência que tratam da contratação desses profissionais.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

